

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

IVAIPORÃ – PARANÁ

Resolução nº 04/2023

Dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

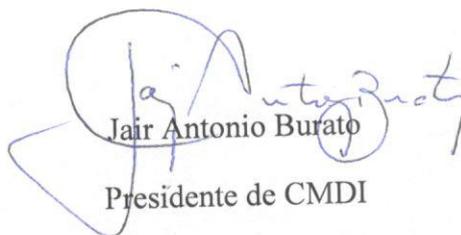
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.

Considerando deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para a aquisição de grades de proteção para as janelas do espaço do Centro Cultural da Melhor Idade. No valor de R\$ 3.564,00(três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 28 de abril de 2023.


Jair Antonio Burato
Presidente de CMDI